



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**RESOLUÇÃO NORMATIVA CEPE Nº 027, DE 11 DE ABRIL DE 2022.**

Dispõe sobre as taxas escolares da Universidade Federal de Lavras.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições regimentais, em consonância com o art. 202 do Regimento Geral da UFLA; e tendo em vista o que foi deliberado em sua reunião de 11/4/2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Estabelecer os valores das taxas escolares da UFLA, nos termos desta Resolução.

DOCUMENTO	VALOR DA TAXA (R\$)
Certificado de Especialização	43,25
Certificado de Especialização (2ª via)	86,51
Diploma: Pasta, Personalização e Registro na UFLA (2ª via papel)	255,00
Histórico Escolar (Ex-aluno)	43,25
Histórico Escolar Especialização	43,25
Programa de Disciplina (por disciplina)	8,65
Revalidação/reconhecimento de diploma estrangeiro	1.707,00
Diploma: impressão da representação visual do diploma digital para fins de apresentação decorativa	255,00

Art. 2º O valor da taxa estabelecido nesta Resolução referente à revalidação/reconhecimento de diploma estrangeiro somente será aplicado para os processos que derem entrada na Universidade a partir de 2 de maio de 2022.

Art. 3º Revogar as Resoluções CEPE nº 157/1997, 119/2005, 172/2008, 208/2012, 298/2018 e 058/2021.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor em 2 de maio de 2022.

**JOÃO CHRYSOSTOMO DE RESENDE JÚNIOR**  
Presidente